

Belo Horizonte (MG), 16 de dezembro de 2024.

Exmo. Sr.

ALEX ANDRADE ANZOLIN

Prefeito Municipal de

ARGIRITA (MG)

Att. Sra. Beatriz Pereira Xavier – Agente de Contratação

Referência: Parecer Técnico – Verificação de exequibilidade dos preços ofertados no Processo Licitatório N.º 103/2024 – Concorrência N.º 06/2024.

Prezados (as) Senhores (as),

Trata-se de solicitação de um parecer a respeito do cumprimento da aplicação do desconto linear dos itens da planilha, conforme exigência contida no edital do processo licitatório nº 103/2024, o qual passamos a discorrer.

I. DOS FATOS

O preço estabelecido como parâmetro da Administração Pública, foi elaborado pelo Departamento de Engenharia, conforme demonstrado na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	CUSTO UNIT. SEM BDI (R\$)	CUSTO UNIT. COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.731,25
1.1	ED-28427	Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada #26, esp. 0,45mm, dimensão (3x1,5) m, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8x40mm, em estrutura metálica de metalon 20x20mm, esp. 1,25mm, inclusive suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta PVA duas (2) demãos	UNID	1,00	1.396,17	1.731,25	1.731,25
2		REGULARIZAÇÃO					38.822,46
2.1	100575	Regularização de superfícies com motoniveladora. Af_11/2019	M2	3.191,75	0,14	0,17	542,60
2.2	100981	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 6 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). Af_07/2020	M3	861,77	8,81	10,92	9.410,56
2.3	97914	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020	M3XKM	8.617,70	2,70	3,35	28.869,30

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	CUSTO UNIT. SEM BDI (R\$)	CUSTO UNIT. COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
3		PAVIMENTAÇÃO					809.563,34
3.1		BASE					
3.1.1	96396	Execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de brita graduada simples - exclusive carga e transporte. Af_11/2019	M3	638,35	214,98	266,58	170.171,34
3.1.2	100973	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 6 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 hp) e descarga livre (unidade: m3). Af_07/2020	M3	638,35	9,12	11,31	7.219,74
3.1.3	97914	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020	M3XKM	9.575,25	2,97	3,68	35.236,92
3.2		CBUQ					
3.2.1	RO-51228	Imprimação (Execução e fornecimento do material betuminoso, exclusive transporte do material betuminoso)	m2	3.191,75	3,55	4,40	14.043,70
3.2.2	RO-51229	Pintura de ligação (Execução e fornecimento do material betuminoso, exclusive transporte do material betuminoso)	m2	6.383,50	1,88	2,33	14.873,56
3.2.3	95996	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de binder - exclusive carga e transporte. Af_11/2019	M3	111,71	1.632,61	2.024,44	226.152,72
3.2.2	95995	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. Af_11/2019	M3	111,71	1.883,31	2.335,30	260.879,28
3.2.4	RO-14038	Transporte de Concreto Betuminoso Usinado a Quente. Distância média de transporte > 50,00 km (volume compactado)	m3*km	25.534,00	1,88	2,33	59.494,22
3.3		MEIO-FIO DE TRAVAMENTO					
3.3.1	94274	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). Af_01/2024	M	262,00	66,15	82,03	21.491,86
4		DRENAGEM					16.984,05
4.1	ED-48549	Boca de lobo simples (tipo a - ferro fundido), quadro, grelha e cantoneira, inclusive escavação, reaterro e bota-fora	U	5,00	2.739,36	3.396,81	16.984,05
VALOR TOTAL:							R\$ 867.101,10

O valor que foi ofertado pela empresa ora em análise foi de deverá ser avaliado para fins de comprovação de exequibilidade é de **R\$650.391,84 (seiscentos e cinquenta mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)**, cuja detentora do lance é a empresa CRV Serviços e Construções Ltda., cujo percentual de desconto foi de 25,00% (vinte e cinco por cento).

Abaixo, trazemos os preços apresentados na planilha readequada, apresentando um comparativo dos descontos efetuados pela empresa, no valor total em comparação com os itens da planilha, a fim de verificar se os descontos foram aplicados de forma linear. Assim temos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR TOTAL ORÇADO C/BDI	VALOR APRESENTADO	% DESCONTO APLICADO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			1.731,25	1.298,46	25%
1.1	Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada #26, esp. 0,45mm, dimensão (3x1,5) m, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8x40mm, em estrutura metálica de metalon 20x20mm, esp. 1,25mm, inclusive suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta PVA duas (2) demãos	UNID	1,00	1.731,25	1.298,46	25%
2	REGULARIZAÇÃO			38.822,46	29.103,28	25%
2.1	Regularização de superfícies com motoniveladora. Af_11/2019	M2	3.191,75	542,60	414,93	24%
2.2	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 6 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). Af_07/2020	M3	861,77	9.410,56	7.057,92	25%
2.3	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020	M3XKM	8.617,70	28.869,30	21.630,43	25%
3	PAVIMENTAÇÃO			809.563,34	607.251,90	25%
3.1	BASE					
3.1.1	Execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de brita graduada simples - exclusive carga e transporte. Af_11/2019	M3	638,35	170.171,34	127.652,32	25%
3.1.2	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 6 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 hp) e descarga livre (unidade: m3). Af_07/2020	M3	638,35	7.219,74	5.413,21	25%
3.1.3	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020	M3XKM	9.575,25	35.236,92	26.427,69	25%
3.2	CBUQ					
3.2.1	Imprimação (Execução e fornecimento do material betuminoso, exclusive transporte do material betuminoso)	m2	3.191,75	14.043,70	10.532,76	25%
3.2.2	Pintura de ligação (Execução e fornecimento do material betuminoso, exclusive transporte do material betuminoso)	m2	6.383,50	14.873,56	11.171,13	25%
3.2.3	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de binder - exclusive carga e transporte. Af_11/2019	M3	111,71	226.152,72	169.616,78	25%
3.2.2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. Af_11/2019	M3	111,71	260.879,28	195.662,25	25%
3.2.4	Transporte de Concreto Betuminoso Usinado a Quente. Distância média de transporte > 50,00 km (volume compactado)	m3*km	25.534,00	59.494,22	44.684,50	25%
3.3	MEIO-FIO DE TRAVAMENTO					
3.3.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). Af_01/2024	M	262,00	21.491,86	16.118,24	25%
4	DRENAGEM			16.984,05	12.738,20	25%
4.1	Boca de lobo simples (tipo a - ferro fundido), quadro, grelha e cantoneira, inclusive escavação, reaterro e boca-fora	U	5,00	16.984,05	12.738,20	25%
TOTAL				867.101,10	650.391,84	25%

II – DO PARECER TÉCNICO E CONCLUSÃO

Ao fazer o comparativo dos custos apresentados e o percentual de desconto que foi concedido no valor final. Nesse quesito, temos que os desconto dado pela empresa no preço final foram aplicados de forma linear. No item 2.1 da planilha, houve uma diferença de 1% nos nossos cálculos, em função de critérios de arredondamento utilizados no sistema, o que não prejudica a análise em questão.

Conforme já exarado em pareceres anteriores, a obrigatoriedade de apresentação de desconto linear nas planilhas de licitação está fundamentada nos princípios da economicidade e da isonomia, previstos no artigo 5º da Lei n.º 14.133/2021. Tal medida tem como objetivos, garantir a transparência e comparabilidade das propostas, evitar distorções nas propostas, com o que chamamos de jogo de planilhas e, assegurar o equilíbrio financeiro do contrato, garantindo maior previsibilidade e controle dos gastos públicos.

A exigência deve ser devidamente especificada no edital da licitação, com base no artigo 42 da Lei n.º 14.133/2021, que trata da necessidade de detalhamento claro e preciso das regras para participação e julgamento das propostas. Vejamos que a Administração cumpriu tal preceito:

XI – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

(...)

11.1.2 - A licitante vencedora deverá apresentar proposta readequada, acompanhada do cronograma físico financeiro, aplicando de forma LINEAR a mesma proporção da diferença entre o valor ofertado e o valor de referência em cada um dos itens que compõem a planilha orçamentária.

Diante dos valores apresentados, temos que a empresa cumpriu os requisitos mínimos exigidos no que se refere à apresentação da proposta de preço readequada.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,